



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

PORTARIA Nº 10/2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do inciso IV do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014 e considerando o constante nos autos do Processo 59335.000356/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ILENA MARIA LUCENA VILLAS**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 675555, **BRENO ARRUDA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 2137096, e **LUIZ CARLOS DOURADO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula SIAPE nº 676202, como Fiscais Requisitantes, e **JORGE MONTARROYOS ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 2259691, **THIAGO TELES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1814003, **DALVA DAVI DE SANTANA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Digitador, Matrícula SIAPE nº 676382, como Fiscais Requisitantes Substitutos, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Sudene, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Sudene nº 07/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2017, destinado à prestação de serviços de manutenção de sistemas na área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada em Boletim de Pessoal.

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Araújo Lima, Superintendente**, em 09/03/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0332674** e o código CRC **D7A7C489**.

